Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Poder Executivo que através de seu órgão competente, proíba o estacionamento de veículo no lado esquerdo da rua Um, jardim Itapoan."

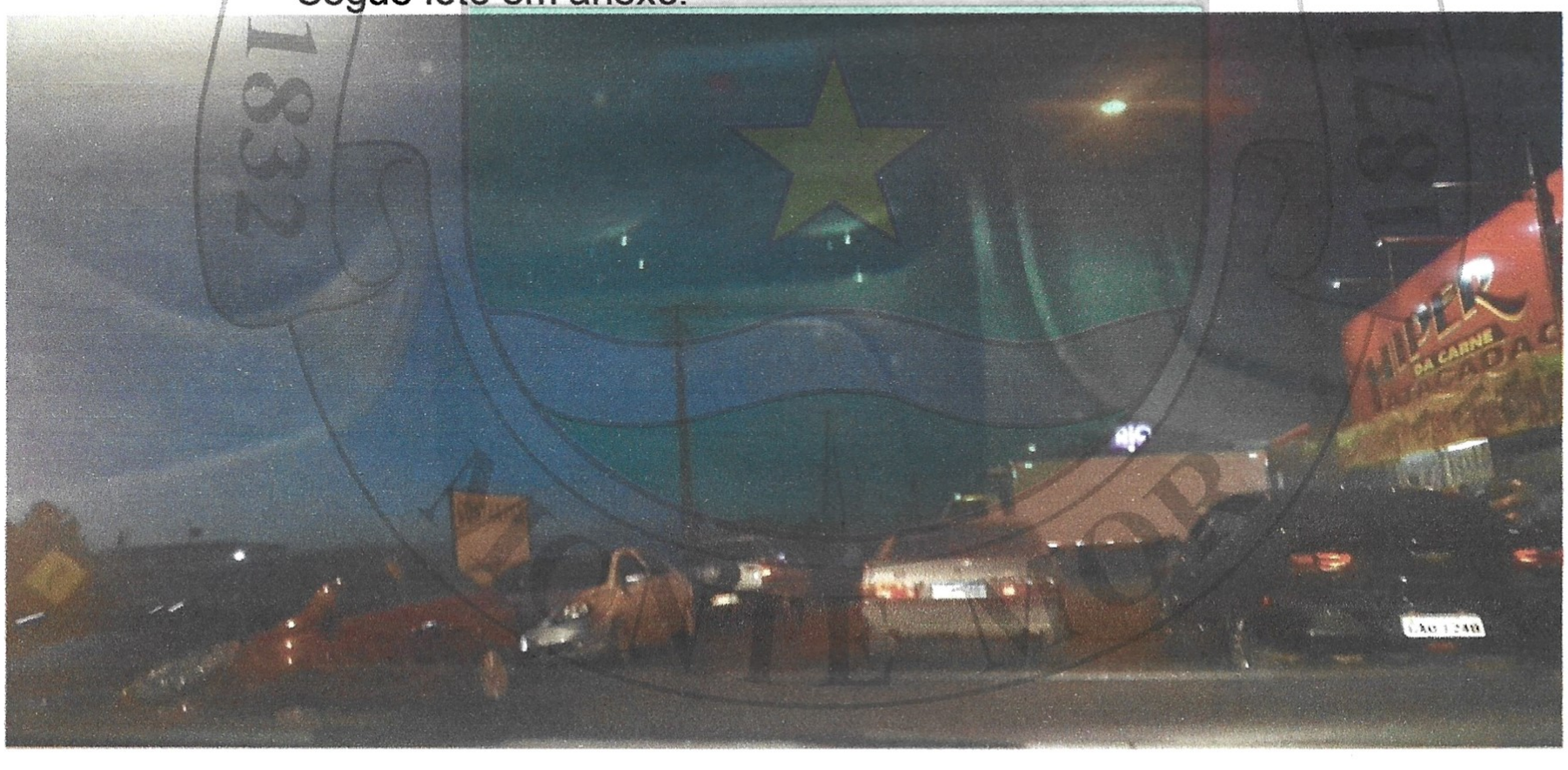
Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que através de seu órgão competente, proíba o estacionamento de veiculo no lado esquerdo da rua Um do jardim Itapoan.

A pedido dos munícipes, venho através deste pedir providências na rua Um do Jardim Itapoan, os motoristas estacionam seus veículos dos dois lados da rua atrapalhando a passagem de veículos, a rua fica estreita perigo de ocorrer acidentes, por ser bem movimenta principalmente no horário de pico, essa rua dá acesso a bairros próximos, trazendo insegurança aos motoristas que trafegam pelo local.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Segue foto em anexo:



Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 14 de abril de 2021.

Valdirene Joandsin
Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br